



OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS

RB Infraestrutura FIC FI Infra – 1ª Emissão

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

15/01/2025 – Versão 03

Sumário

- Disclaimer.....03
- Dados da Oferta.....04
- Modalidades da Oferta.....05
- Público Alvo da Oferta.....06
- Tipo de Rateio.....07
- Cronograma.....08
- Referências.....09

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

DADOS DA OFERTA

EMISSION

RB Infraestrutura FIC FI – Infra
CNPJ: 55.826.668/0001-84Emissão: **1ª emissão**Oferta: **Primária**Valor Mobiliário: **Cotas**Preço de Emissão: **R\$ 100,00**Taxa de Distribuição Primária: **R\$ 0,00**Oferta Base: **800.000 cotas**Montante da Oferta: **R\$ 80.000.000,00**Lote Adicional: **Até 20% (160.000 cotas)**Distribuição Parcial: **SIM**Montante Mínimo da Oferta: **400.000 cotas**COORDENADOR LÍDER - **WARREN CVMC LTDA.****Contato:** Natan Oliveira Santos**Tel.:** +55 (11) 97182-2644**E-mail:** natan.santos@warren.com.br

TIPO DE ADESÃO

Via Carta Convite e/ou Termo de AdesãoPreço de Subscrição: **R\$ 100,00**

(Preço de Emissão + Taxa de Distribuição Primária)

Adesão de cada investidor por um único participante

ISIN de captação

BRDBINCTF006Ticker de
captação**DBIN11**

Reservas em

Quantidade**OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS**

MODALIDADES DA OFERTA - 1º PERÍODO

MOD.

NÃO VINCULADOS

2

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

3

do à colocação do mínimo, recebe
sional

4

Compra condicionando à colocação do total
total**PERÍODO ENCERRADO**

Limite Mínimo

1 cota

Limite Máximo

9.999 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (bloqueada)

ATENÇÃO!**PESSOAS VINCULADAS ENTRARÃO
SOMENTE NO 2º PERÍODO DE CAPTAÇÃO,
PREVISTO DE 26/12/2024 A 15/01/2025**Em caso de **Distribuição Parcial**:

- As modalidades 2 e 7 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 3 e 8 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 4 e 9 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS

MODALIDADES DA OFERTA - 2º PERÍODO

MOD.

NÃO VINCULADOS

12

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

13

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

14

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

1 cota

Limite Máximo

9.999 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (bloqueada)

MOD.

VINCULADOS

17

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

18

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

19

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

1 cota

Limite Máximo

9.999 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (bloqueada)

Em caso de **Distribuição Parcial**:

- As modalidades 12 e 17 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 13 e 18 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 14 e 19 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

A Oferta é destinada a Investidores Qualificados, quais sejam:

- (i) **Investidores Institucionais:** quaisquer investidores que formalizem Documento de Aceitação em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), que equivale à quantidade mínima de 10.000 (dez mil) Cotas, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento; e
- (ii) **Investidores Não Institucionais:** quaisquer investidores que formalizem Documento de Aceitação em valor igual ou inferior a R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), considerando o Preço de Emissão por Cota, que equivale à quantidade máxima de 9.999 (nove mil e novecentas e noventa e nove) Cotas, em qualquer caso, que se enquadrem no público alvo do Fundo, conforme previsto no Regulamento.

No âmbito da Oferta não será admitida a aquisição de Cotas por clubes de investimento, assim considerados nos termos dos artigos 27 e 28 da Resolução da CVM nº 11, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada.

LOCK-UP

Durante o período de 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento da Oferta, ou seja, **até 22 de março de 2025**, as Cotas ficarão bloqueadas para negociação e os respectivos Cotistas não poderão oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma qualquer título, as suas Cotas. Após o encerramento do Período de Lock-up, os titulares das Cotas poderão negociá-las no mercado secundário, observado o previsto no Regulamento e os procedimentos operacionais da B3.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

No mínimo, **20% (vinte por cento)** do Montante Inicial da Oferta, será destinado, prioritariamente, à Oferta Não Institucional

*A Oferta Institucional será alocada de forma discricionária pelo Coordenador Líder da oferta.

TIPO DE RATEIO**PROPORCIONAL****OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS**

CRONOGRAMA

Ordem	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	21/11/2024
2	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	22/11/2024
3	Início do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores	26/11/2024
4	Data máxima de encerramento do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores	18/12/2024
5	Data máxima de realização do 1º Procedimento de Alocação	19/12/2024
6	Data máxima da 1ª Liquidação da Oferta	23/12/2024
7	Início do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores	26/12/2024
8	Divulgação do 1º Comunicado de Modificação da Oferta	15/01/2025
9	Início do Período de Desistência em decorrência da 1ª Modificação da Oferta	16/01/2025
10	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da 2ª Modificação da Oferta	22/01/2025
11	Divulgação do 2º Comunicado de Modificação da Oferta	09/05/2025
12	Início do Período de Desistência em decorrência da 2ª Modificação da Oferta	12/05/2025
13	Data máxima de encerramento do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores	15/05/2025
14	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da 2ª Modificação da Oferta Data máxima de realização do 2º Procedimento de Alocação	16/05/2025
15	Data máxima da 2ª Liquidação da Oferta Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento	20/05/2025

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Seção Capa do Anúncio de Início
Emissão	Seção Capa do Anúncio de Início
Oferta	Seção Capa do Anúncio de Início
Valor Mobiliário	Seção Capa do Anúncio de Início
Preço da Cota	Seção Capa do Anúncio de Início
Custo Unitário de Distribuição	Pág. 03 do Anúncio de Início
Oferta Base	Seção Capa do Anúncio de Início
Montante da Oferta	Seção Capa do Anúncio de Início
Lote Adicional	Pág. 02 do Anúncio de Início
Distribuição Parcial	Pág. 03 do Anúncio de Início
Montante Mínimo da Oferta	Pág. 03 do Anúncio de Início
Coordenador Líder	Seção Capa do Anúncio de Início
Tipo de Adesão	Pág. 04 do Anúncio de Início
Preço de Subscrição	Seção Capa do Anúncio de Início
Cronograma	Pág. 09 do Anúncio de Início
Tipo de Rateio	Pág. 06 do Anúncio de Início